MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 134, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – REVOGAR em sua totalidade, a partir de 01/08/2021, a portaria nº. 130 de 29/07/2021, que concedia ao servidor Srº. ORLANDO GALDINO PEREIRA – Matr. 683.1, que concedia Adicional Insalubre (grau máximo 40%).

II – Revogam-se as disposições em contrário.Registre-se,Certifique-se ePublique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré-PR, em 02 de agosto 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal